



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

7

abril

71

DECRETO N.º 57 DE 07 DE ABRIL DE 1971

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


## DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarado facultativo, o ponto de dia 8 (oito) de abril, quinta-feira Santa ao serviço interno Municipal e no horário das 12,00 às 18,00 horas ao funcionalismo Municipal externo.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 7 de abril de 1971.

  
GERALDINO LOTI FILHO

-Prefeito Municipal-